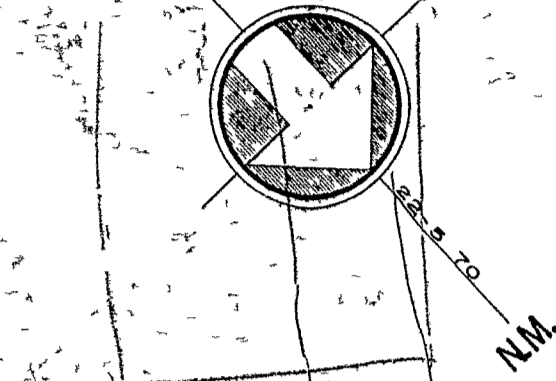


TT-01-b



TT-01-b

REQUISITOS PARA OS LOTES SITUADOS NA ZONA N.P.2
 REQUISITO DE FRENTE - 4,00m (quatro metros) NO MÍNIMO, E NOS LOTES DE ESQUINAS, 6,00m (seis metros) E 5,00m (cinco metros) PARA A RUA DE MENOR IMPORTÂNCIA.
 REQUISITO DE LATERAIS - 2,00m (dois metros) NO MÍNIMO.
 REQUISITO DE FUNDOS - 2,00m (dois metros), OU TRÊS METROS MAIS UM TERÇO DA DIFERENÇA ENTRE A PROFUNDIDADE DO LOTE E VÍDEO METROS.
 REQUISITOS PARA OS LOTES SITUADOS NAS ZONAS NP.3 e NP.4
 REQUISITO DE FRENTE - 4,00m (quatro metros) NO MÍNIMO.
 REQUISITO DE LATERAIS - 1,00m (um metro) e 0,50m (meio metro) NO MÍNIMO.
 REQUISITO DE FUNDOS - 4,00m (quatro metros), OU TRÊS METROS MAIS UM TERÇO DA DIFERENÇA ENTRE A PROFUNDIDADE DO LOTE E VÍDEO METROS.
 REQUISITOS PARA OS LOTES COMERCIAIS E POSTOS DE SERVIÇO
 REQUISITO DE FRENTE - 4,00m (quatro metros) NO MÍNIMO.
 REQUISITO DE LATERAIS - 1,00m (um metro) e 0,50m (meio metro) NO MÍNIMO.
 REQUISITO DE FUNDOS - 4,00m (quatro metros), OU TRÊS METROS MAIS UM TERÇO DA DIFERENÇA ENTRE A PROFUNDIDADE DO LOTE E VÍDEO METROS.
 REQUISITO DE FUNDOS - 2,00m (dois metros) NO MÍNIMO.
 REQUISITO DE FUNDOS - DE ACORDO COM AS NORMAS MUNICIPAIS.
 QUANDO A TOPOGRAFIA ASSIM O EXIGIR, OS LOTES DE JUSANTE PERMITIRÃO A PASSAGEM DOS DUTOS DE ÁGUAS PLUVIAIS E ESGOTOS PROVENIENTES DOS LOTES A MONTANTE, ATRAVÉS DAS FAIXAS CORRESPONDENTES AOS REQUISITOS LATERAIS OU DE FUNDOS.
 DE APÓS DEMARCAÇÃO FOREM CONSTATADAS EVENTUAIS DIFERENÇAS DE MEDIDAS OU ÁREAS SUPERIORES A 0,5% (meio por cento) AS MESMAS SERÃO CORRIDIDAS ÀS ESCURTURAS DEFINITIVAS, APÓS APROVAÇÃO DA PREFEITURA.

ZONEAMENTO			
NP	SUPERQUADRA	QUADRA	LOTES
2	9	A	3 x 19
3	9	B	20 x 21
3	9	C	18 x 19
3	9	D	18 x 19
3	10	B	1 x 2
3	10	C	1 x 2
3	10	D	1 x 2
3	10	E	1 x 20
3	10	F	1 x 19
3	11	E	1,32 x 33
3	11	G	1,14 x 15
3	9	A	23 x 42
4	9	B	1 x 19 e 22 x 40
4	9	C	4 x 17 e 20 x 36
4	9	D	1 x 17 e 20 x 35
4	10	B	3 x 15
4	10	C	3 x 25
4	10	D	3 x 15
4	11	A	1 x 21
4	11	B	1 x 13
4	11	C	1 x 30
4	11	D	1 x 13
4	11	E	2 x 31
4	11	F	31 x 13
4	11	G	2 x 13
4	11	H	1 x 7
4	11	I	1 x 7

LOTES PARA COMERCIO		
SUPER QUADRA	QUADRA	LOTES
9	A	1 x 2
9	C	1 x 3
10	A	1 x 4
11	J	1 x 3

LOTES PARA POSTOS DE SERVIÇO		
SUPER QUADRA	QUADRA	LOTES
9	A	20 x 22

PROJETO DE URBANIZAÇÃO PLANTA FOLHA 2/8

LOTEAMENTO NOVA PIRACABA LOCAL VILA REZENDE MUNICÍPIO DE PIRACABA

PROPRIEDADE DE NOVA PIRACABA CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA

ESCALA 1:1000

SITUAÇÃO SEM ESCALA
 ENGENHO GERAL
 NOVA PIRACABA
 ÁREAS
 DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICARÁ NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO

AUTOR DO PROJETO
 JOÃO CHADAY CREA 18.228

ENGENHEIROS RESPONSÁVEIS
 JOSÉ GUINIM
 CREA 2309 JOÃO PEREIRA
 ART. 088/47

S.E.S. DIVISÃO REGIONAL CAMPANÁ

trovaca 1011

11-01-b